



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 150, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Artigo 24 e 26 da Resolução Cofen nº. 370/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Dr. BENJAMIN GADELHA DOS SANTOS**, COREN-AP nº. 51.4116-ENF como Relator do Processo Administrativo nº. 2018000052.

Art. 2º - O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de parecer conclusivo sobre o feito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de agosto de 2019.

Dra. EMILIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF